



# Prefeitura Municipal do Rio Grande

## Secretaria de Município de Gestão Administrativa

### PUBLICAÇÃO Nº74/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Auxiliar de Farmácia homologado em 30/09/2021, através do Edital 03/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.232 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Secretário de Escola homologado em 20/02/2020, através do Edital 03/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.233 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Bibliotecário e Professor NII – Anos Iniciais homologado em 20/02/2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.234 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024 e Assessor Administrativo e Fiscal Ambiental homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024.

<u>01-Assessor Administrativo</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Cláudio Luís Silveira Duarte	72,20	38º
<u>01- Auxiliar de Farmácia</u> <u>Afro-Brasileiro</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Laizi Elena de Oliveira Oliveira	61,20	3º
<u>01- Bibliotecário</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Taís Renata Pereira Amorim	71,2	3º
<u>01- Secretário de Escola</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Aline Netto da Silva Pacheco	85,6	22º
<u>01-Professor NII – Anos Iniciais</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Ivotiara de Marco	66,0	84º
<u>01- Fiscal Ambiental</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Claudio Luis Quaresma Bastos Junior	69,80	7º

Outrossim, informamos que o nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço [atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br](mailto:atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br) a fim de manifestar seu interesse, salientamos que o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar sua posse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço [protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br), a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

O Professor deve antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 20 de Maio de 2025.

**RICARDO DE BIASI AMARAL**  
Secretário de Município de Gestão Administrativa